



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

LEI Nº 11 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1963.

Orça a receita e fixa a despesa do município de Corbélia, Estado do Paraná, para o exercício de 1964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e, Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º A receita geral do Município de Corbélia, Estado do Paraná, para o exercício de 1964 e orçada em Cr\$ 44.336.225,00 (Quarenta e quatro milhões e trezentos e trinta e seis mil e duzentos e vinte e cinco cruzeiros) e será arrecadada, de acordo com a legislação em vigor, de acordo com a seguinte classificação:

Código		Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
Loca l	Geral				
0 e 1	0 e 1	Receita Ordinária			
		Receita Tributária			
	0	a) Impostos			
	0.11.1	Imposto Territorial			
0.1		Imposto Territorial Urbano	1.000.000,00		
0.2		Imposto Territorial Rural	10.000.000,00		
	0.12.1	Imposto Predial			
0.3		Imposto Predial Urbano	200.000,00		
0.4	0.14.1	Imposto s/ Transmissão de Propr. Imóvel "Inter-Vivos"	4.500.000,00		
0.5	0.17.3	Imposto s/indústrias e Profissões	1.500.000,00		
	0.18.3	Imposto de Licença			
0.6		Alvarás de Licença	200.000,00		
0.7		Renovação de Licença	500.000,00		
0.8		Registro de Veículo	200.000,00		
0.9		Licença p/publicidade	5.000,00		
0.11		Licença Diversas	100.000,00		
0.11	0.27.3	Imposto s/diversões Públicas	5.000,00		
1	1	b) Taxas			



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

	144.4	Taxa p/fins Hospitalares			
1.0		Taxa Hospitalar	910.000,00		
	1.15.4	Taxa de Assistência, Segurança Social			
1.1		Taxa p/ aplicação social	1.821.000,00		
	1.21.4	Taxa de Expediente			
1.2		Taxa de Expediente	5.000,00		
	1.22.4	Taxas de Custos Judiciários e Emolumentos			
1.3		Emolumentos em Geral	20.000,00		
	1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços diversos			
1.4		Taxas de Cadastro	100.000,00		
		Taxas de Iluminação Pública	50.000,00		
		Taxas de Alinhamento	5.000,00		
		Taxas de Emplacamento Predial	5.000,00		
	1.24.1	Taxa de Limpeza Pública			
1.3		Limpeza Pública e Particular	5.000,00		
(1)	1.26.1	Taxas de Melhoramentos			
1.6		Taxas de Melhoramentos Públicos Urbanos	5.000,00		
		Taxas de Melhoramentos Públicos Rurais	50.000,00		
2	2	Receita Patrimonial			
2.0	2.02.0	Rendas de Capitais			
		Juros de Depósitos	10.000,00		
		Juros Moratórios s/dívida Ativa	10.000,00		
3.	3.	Receita Industrial			
3.0	3.03.0	Serviços Urbanos			
		Renda do Serviço de Energia Elétrica	1.500.000,00		
3.1	3.04.0	Indústrias Fabris e Manufatureiras (excluído)			
4.	4.	Receitas Diversas			
	4.11.0	Receita de mercados, feiras e matadouros			
4.0		Renda de Matadouros	5.000,00		
	4.12.0	Receita de Cemitérios			
4.1		Renda de Cemitérios	5.000,00		
	4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes			
4.2		Quota do Fundo Rodoviário Nacional	800.000,00		
	4.14.0	Quota Prevista no art.15§			



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

		5ºda Const. Federal			
4.3		Quota do Imposto de Renda	4.000.000,00		
	4.10.0	Quota Previsto no Art.20 da Const. Federal			
4.4		Quota do Art.20	100.000,00		
	4.18.0	Quota Previsto no Art.15§ 4º da Const. Federal			
		Quota do Imposto de Consumo	4.000.000,00		
6.	6.	Receita Extraordinária			
6.1	6.12.0	Cobrança de Dívida Ativa			
6.1		Dívida Ativa		1.500.000,00	
	6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores			
6.2		Tributos não lançados em Exercícios Anteriores	100.000,00		
	6.14.0	Receita de Indignações e Restituições Diversas			
6.3		Indenizações e Restituições Diversas	50.000,00		
	6.20.0	Contribuições Diversas			
6.4		Diversas Contribuições	100.000,00		
	6.21.0	Multas			
6.5		Multas em Geral	20.000,00		
	6.22.0	Operações de Crédito			
6.6		Empréstimos Diversos	9.949.725,00		
	6.23.0	Eventuais			
6.7		Eventuais	1.000.000,00		
		Total Geral da Receita	42.836.225,00	1.500.000,00	44.336,00
		Art.2º			
	8.0	Administração Geral			
	8.00	Legislativo			
	8.00.0	Pessoal Fixo			
		a) 1 Secretário Padrão “a”	72.000,00		
	8.00.2	Material Permanente			
		a) Moveis Utensílios, etc.		80.000,00	
	8.00.3	Material de Consumo			
		a) Impressos, livros em branco, materiais de limpeza, etc.	20.000,00		
	8.00.4	Despesas Diversas			
		a) Ajuda de custa aos vereadores, à base de C\$ 1,500,00 por sessão assistida	594.000,00		
		b) Representação do Presidente da Câmara	20.000,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

		c) Silos, telegramas, telefones e luz	20.000,00		
		d) Despesas de viagens, transportes etc.	50.000,00		856.000,00
	8.0	Executivo			
	8.02.	Gabinete do Prefeito			
	8.02.0	Pessoal Fixo			
		a) Subsídios do Prefeito Municipal	480.000,00		
		b) Representação do Prefeito	120.000,00		
		c) Diárias á base de C\$ 2500,00	100.000,00		
		d) Salário família	72.000,00		
	8.02.2	Material Permanente			
		a) Moveis e utensílios		50.000,00	
	8.02.3	Material de Consumo			
		a) Impressos, livros em brancos e outros	20.000,00		
		b) Combustíveis e lubrificantes materiais	360.000,00		
		c) Peças para veículos etc.	80.000,00		
	8.02.4	Despesas Diversas			
		a) Despesas de viagens etc.	100.000,00		1.432.000,00
		b) Consertos de veículos	50.000,00		
	8.04	Secretaria			
	8.04.0	Pessoal Fixo			
		a) 1 Secretaria Padrão	420.000,00		
		b) Diárias 40 á base de C\$ 2.500,00	100.000,00		
		c) Salário Família	45.000,00		
		d) Serviços extraordinários	20.000,00		
	8.041	Pessoal Variável			
		a) Serviços Extraordinários	96.000,00		
	8.04.2	Material Permanente			
		a) Moveis, utensílios etc.		150.000,00	
		b) Compra de (1) gep p/uso da Prefeitura		2.500.000,00	
	8.04.3	Material de Consumo			
		a) Impressos, livros em branco e outros materiais	60.000,00		
		b) Combustíveis, lubrificantes, peças p/veículos etc.	20.000,00		
		c) Materiais de Limpeza etc.	30.000,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

8.04.4	Despesas Diversas			
	a) Selos, telegramas, luz e telefones	30.000,00		
	b) Fretes e armazenagens	100.000,00		
	c) Consertos de veículos, moveis etc.	50.000,00		
	d) Viagens de funcionários	150.000,00		
	e) Assinaturas de jornais e revistas	30.000,00		
	f) Outras Despesas	100.000,00		4.081.000
8.07	Contabilidade			
8.070	Pessoal Fixo			
	a) Contador Padrão "n"	348.000,00		
	b) Diárias, 20 a base de C\$ 92.500,00	50.000,00		
	c) Serviços Extraordinários	20.000,00		
8.07.2	Material Permanente			
	a) Moveis e Utensílios		50.000,00	
8.07.3	Material de Consumo			508.000
	a) Impressos, livros em branco e outros materiais	40.000,00		
8.09	Tesouraria			
8.09.0	Pessoal Fixo			
	a) Tesouraria Padrão "N"	348.000,00		
	b) Quebra de caixa a base 5>51 vencimentos	17.400,00		
	c) Serviços Extraordinários	20.000,00		
8.09.3	Material de Consumo			
	a) Impressos, livros em branco e outros materiais	50.000,00		
8.09.4	Despesas Diversas			485.400
	a) Despesas de viagens, consertos etc.	50.000,00		
8.1	Exação e Fiscalização Financeira			
8.11	Serviços de Arrecadação			
8.11.1	Pessoal Variável			
	a) 3 agentes arrecadadores	576.000,00		
	b) Salário Família	45.000,00		
	c) Serviços Extraordinários	100.000,00		
8.11.2	Material Permanente			
	Moveis e Utensílios	90.000,00		
8.11.3	Material de Consumo			
	a) Impressos, livros em branco e outros materiais	80.000,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

	8.11.4	Despesas Diversas			
		a) Despesas de viagens, consertos etc.	50.000,00		941.000,00
	8.12	Fiscalização			
	8.12.0	Pessoal Fixo			
		a) Fiscal Geral Padrão “P”	312.000,00		
		b) Fiscal Auxiliar Padrão “J”	240.000,00		
		c) Diárias 15 a C\$ 1.800,00	27.000,00		
		d) Salário Família	30.000,00		
		e) Serviços Extraordinários	36.000,00		
	8.12.3	Material de Consumo			
		a) Impressos, livros em branco e outros materiais	30.000,00		675.000,00
	8.13	Dívida Ativa			
	8.13.3	Materiais de Consumo			
		a) Impresso livros em branco e outros materiais	50.000,00		50.000,00
	8.2	Segurança Pública e Assistência Social			
	8.25	Junta de Alistamento Militar			
	8.25.3	Material de Consumo			
		a) Impressos livros em branco e outros materiais	30.000,00		50.000,00
	8.25.4	Despesas Diversas			
		a) Ajuda de custo ao secretário da jam.	60.000,00		
		b) Despesas de viagens etc.	30.000,00		120.000,00
	8.29	Assistência Social			
	8.29.4	Despesas Diversas			
		a) Auxiliar e indigentes	200.000,00		200.000
	8.3	Educação Pública			
	8.33	Ensino Primário			
	8.33.1	Pessoal Variável			
		a) Professoras contratadas	3.600.000,00		
		b) Salário Família	300.000,00		
		c) Diárias, 100 á base C\$ 1.500,00	150.000,00		
	8.33.2	Material Permanente			
		a) Mobiliário Escolar		500.000,00	
		b) Construção de casas Escolares		2.000.000,00	
	8.33.3	Material de Consumo			
		a) Impressos, livros em	80.000,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

		branco e outros materiais			
		b) Madeira pregos, cimentos etc.	300.000,00		
	8.33.4	Despesas Diversas			
		a) Reparações de casos escolares	200.00,00		
		b) Transportes, despesas de viagens etc.	200.000,00		7.330.000
	8.36	Inspetoria Municipal de Ensino			
	8.36.0	a) Inspetor(a) Municipal Padrão "H"	180.000,00		
		b) Salário Família	20.000,00		
		c) Diárias, 20 á base de C\$ 30 digo, de C\$ 1.500,00	30.000,00		
	8.36.3	Material de Consumo			
		a) Impressos, livros em brancos, etc.	50.000,00		
	8.36.4	Despesas Diversas			
		a) Transportes, despesas de viagens, etc.	100.000,00		380.000
	8.38	Subvenções, contribuições e auxílios			
	8.38	Auxilio ao Ginásio Corbélia, da campanha nacional de educandários gratuitos	1.000.000,00		
		b) Outras Contribuições e Auxílios	200.000,00		1.200.000
	8.4	Saúde Publico			
	8.41	Assistência Hospitalar			
	8.41.1	Pessoal Variável			
		a) Médio Contratado	240.000,00		
	8.41.3	Material de Consumo			
		a) Medicamentos, gases, esparadrapos etc.	300.000,00		
	8.41.4	Despesas Diversas			
		a) Despesas de viagens e transportes etc.	250.000,00		790.000,00
	8.48	Subvenções Contribuições e Auxílios			
	8.48.4	Despesas Diversas			
		a) Contribuição de acordo com o art.101 da Const. Estadual	1.580.825,00		1.580.825,00
	8.5	Fomento			
	8.81	Fomento da Produção Vegetal			



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

	8.51.2	Material Permanente			
		a) Aquisição de trilhadoras, arados		100.000,00	
	8.51.3	Material de Consumo			
		a) Sementes, adubos, venenos etc.	100.000,00		300.000,00
	8.52	Fomento da Produção Animal			
	8.52.3	Material de Consumo			
		a) Forragens, medicamentos, vacinas etc.	100.000,00		
	8.52.4	Despesas Diversas			
		a) Transportes, despesas de viagens etc.	100.000,00		
		b) Ajuda de custa ao veterinário	120.000,00		320.000,00
	8.6	Serviços Industriais			
	8.63	Serviço de Energia Elétrica			
	8.63.0	Pessoal (Fislo) Fixo			
		a) 1 Operador padrão “N a Q”	360.000,00		
		b) 1 Eletricista Padrão “Q”	468.000,00		
		c) Salário Família	50.000,00		
		d) Serviços extraordinários	360.000,00		
	8.63.2	Material de (Consumo) Permanente			
		a) Ferramentas, motores, fios para extensão da rede, partes isoladas e outros matérias (etc)		1.000.000,00	
	8.63.3	Material de Consumo			
		a) Fios, parafusos, combustíveis e lubrificantes etc.	150.000,00		
	8.63.4	Despesas Diversas			
		a) Transportes, consertos, despesas de viagens	250.000,00		
		b) Imposto único sobre energia elétrica	200.000,00		2.838.000
	8.64	Fábrica de Manilhas			
	8.64.1	Pessoal Variável			
	(8.64.1)	a) Pessoal Jornaleiro	200.000,00		
	8.64.3	Material de Consumo			
		a) Madeiras, pregos, cimentos, areia brita etc.	1000.000,00		
	8.64.4	Despesas Diversas			



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

		a) Transportes, consertos, etc.	100.000,00		400.000
	8.65	Pedreira			
	8.65.1	Pessoal Variável			
		Pessoal Jornaleiro	200.000,00		200.000
	8.7	Dívida Publica			
	8.7	Dívida Flutuante			
	8.76	Amortização e Resgate			
	8.76.4	Despesas Diversas			
		a) Amortização	2.000.000,00		2.000
	8.77	Juros			
	8.77.4	Despesas Diversas			
		a) Juros	200.000,00		200.000
	8.8	Serviços de Utilidade Publica			
	8.80	Administração Superior			
	8.80.3	Material de Consumo			
		a) impressos, divos em branco e outros materiais	50.000,00		50.000
	8.8	Construção e Conservação de Logradouros Públicos			
	8.81.1	Pessoal Variável			
		a) 1 Jardineiro Padrão “F ao G”	150.000,00		
		b) Pessoal jornaleiro	90.000,00		
		c) Serviços Extraordinários	100.000,00		
	8.81.2	Material Permanente			
		a) Móveis, ferramentas, utensílios, veículos etc.		30.000,00	
	8.8.3	Material de Consumo			
		a) Madeiras, pregos, cimento, (prego), pedras, tijolos, peças para veículos combustíveis e lubrificantes etc.	240.000,00		
	8.81.4	Despesas Diversas			
		a) Transportes, consertos de veículos despesas de viagens etc.	200.000,00		
		b) Serviços contratados para construção de praças e jardins	100.000,00		
		c) Serviços contratados p/construção de bairros, ruas, parque inclusive conservação etc.	100.000,00		1.010.000.000
	8.82	Construção e Conservação			



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

		de Rodovias			
	8.82.0	Pessoal Fixo			
	8.	a) Administração Geral Padrão "N"	348.000,00		
		b) Tratorista Padrão "N"	348.000,00		
	8.82.0	c) Auxiliar de tratorista padrão "G e H"	174.000,00		
		d) 2 Patroleiros Padrão "M"	624.000,00		
		e) Salário Família	60.000,00		
		f) Diárias 200 C\$ a 700 C\$	140.000,00		
		g) Serviços extraordinários	100.000,00		
	8.821	Pessoal Variável			
		a) Pessoal Contratado	200.000,00		
		b) Pessoal Jornaleiro	400.000,00		
		c) Diárias 50 a C\$ 700,00	35.000,00		
	8.82.2	Material Permanente			
		a) Prestações do Trator Stanso - Kamatsu		2.700.000,00	
		b) Pessoal Jornaleiro			
	8.82.3	Material de Consumo			
		a) Combustíveis, lubrificantes etc.	3.000.000,00		
		b) Madeiras, pregos, cimentos pedras, manilhas, tijolos peças p/veículos etc.	500.000,00		
	8.82.4	Despesas Diversas			
		a) Transportes, consertos de veículos de pesas de viagens, etc.	800.000,00		
		b) Ajuda de custa ao chefe do G.R.M	60.000,00		
		c) Idem ao secretário do G.R.M	60.000,00		
		d) Idem os membros do G.R.M	60.000,00		
		e) Despesas de prestações de contas ao FR. Nacional	30.000,00		
		f) Serviços de construção, conservação e melhoramentos de estradas, pontes, bueiros, pontilhões, etc.	500.000,00		10.189,00
	8.87	Construção e Conservação de Próprios Públicos			
	8.87.2	Material Permanente			
		a) Construção do Prédio da		2.500.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

		Prefeitura Municipal			
		b) Construção Diversas		1.000.000,00	
	8.87.3	Material de Consumo			
		a) madeiras, pregos, cimentos, pedras etc.	300.000,00	(300.000,00)	
	8.87.4	Despesas Diversas			
		a) Serviços contratados p/pintura, reparos e conservações de edifícios públicos	100.000,00		
		b) Transportes, consertos, e outras despesas	200.000,00		
		c) Serviços contratados de planejamentos e projeto p/ prédio da Prefeitura Municipal	200.000,00		4.300.000,00
	8.88	Iluminação Publica			
	8.83.3	Material de Consumo			
		a) Fios, lâmpadas etc.	600.000,00		600.000,00
	8.89	Cemitérios			
	8.89.1	Pessoal Variável			
		a) Pessoal Jornaleiro	60.000,00		
	8.89.4	Despesas Diversas			
		a) Transportes, consertos etc.	40.000,00		100.000,00
	8.9	Encargos Diversos			
	8.91	Institutos de Previdência			
	9.91.4	Despesas Diversas			
		a) Contribuição p/institutos de Previdência Social parte do mun.	300.000,00		300.000,00
	8.92	Indenizações, Reposições e Restituições			
	8.92.4	Despesas Diversas			
		a) Indenizações, reposições e restituições diversas	100.000,00		100.000,00
	8.94	Prêmios de Seguros e Indenizações por acidente			
	8.94.4	Despesas Diversas			
		a) Prêmios de seguros diversos e Indenizações por acidentes	200.000,00		200.000,00
	8.98	Subvenções, contribuições e auxílios	(200.000,00)		
	8.	Despesas Diversas			
	8.98.4	a) Contribuições para o serviço eleitoral do	50.000,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

		município			
		b) Auxílios Diversos	150.000,00		200.000,00
	8.99	Diversos			
	8.99	I= Publicações de atos oficiais			
	8.99.4	Despesas Diversas			
		a) Publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado ou em outros jornais ou emissoras	150.000,00		100.000
	8.99	II= Despesas Eventuais			
	8.99.4	Despesas Diversas			
		a) Recepções oficiais, hospedagem, e outras despesas	150.000,00		
		b) Despesas Imprevistas	150.000,00		300.000,00
Total Geral de Despesas			31.586.225,00	12.750.000,00	44.336.22

Art. 2º A arrecadação dos impostos, taxas e contribuições será feita de acordo com a legislação em vigor, na ocasião.

Art. 3º A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório, será efetuado depois de arrecadada a receita destinada a custeá-la ou de verificada a possibilidade de sua arrecadação

Art. 4º A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e dívidas por elementos.

Parágrafo Único. As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Art. 5º A abertura de créditos adicionais, depende de recursos disponíveis para atender à despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições legais em vigor.

Art. 6º O ano financeiro começa em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 08 de dezembro de 1963.

JULIO TOZZO

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no Diário Oficial.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/492/ta>